



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 485, 12 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nicolau Silva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nicolau Silva, com especial atenção às imediações do número 336, no Município de Itabirito. Destaca-se que a referida rua apresenta condições extremamente precárias de asfalto, tornando-se ainda mais preocupante por se tratar de uma via de forte inclinação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual situação do asfalto na Rua Nicolau Silva, sobretudo nas imediações do número 336, tem gerado grande preocupação por parte dos moradores e transeuntes, que enfrentam dificuldades de mobilidade e riscos à segurança, especialmente durante períodos chuvosos. Buracos, desgaste da pavimentação e remendos antigos já não oferecem condições mínimas de tráfego seguro, afetando tanto veículos quanto pedestres.

Além disso, a inclinação acentuada da rua agrava os impactos da má conservação, contribuindo para o escoamento irregular das águas pluviais e aumentando o risco de acidentes, sobretudo para veículos de maior porte ou com carga.

Portanto, o recapeamento integral da via se mostra urgente e indispensável, não apenas para a melhoria da infraestrutura urbana, mas também para garantir a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam essa importante via de circulação.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente que adote as providências cabíveis com a máxima brevidade, promovendo o recapeamento completo da Rua Nicolau Silva, restabelecendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.08 14:28:54 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 12 / 05 / 25
PRESIDENTE